Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara — Bahia CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27 TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

ERRATA

PORTARIA SEMECI № 104, PUBLICADA EM 1º DE AGOSTO DE 2024.

Na Portaria SEMECI de nº 104 de 31 de julho de 2024, que: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Emídio Pereira Evangelista, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.", publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 1º de agosto de 2024 tem, pela presente, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres para o período de 2024 a 2026;

LEIA-SE:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Emídio Pereira Evangelista para o período de 2024 a 2026:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE:

Iraquara/BA, 02 de outubro de 2024.

Secretária Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

AMEXO

quinta-feira, 1 de agosto de 2024 | Ano XI - Edição nº 01529 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 010

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 104, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Emídio Pereira Evangelista, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres, para o período de 2024 a 2026:

1- Escola Emídio Pereira Evangelista - código INEP 29063337

	ELEIÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR Composição do Conselho Escolar				
Localidade Matinha		Código do INEP 29063337	UNIDADE ESCOLAR Escola Emídio Pereira Evangelista		
SEGMENTO		CPF	NOME		
Direção	Titular	857.038.695-78	Rilson Lima de Souza		
	Suplente	019.001.865-86	Rilza Lina de Souza		
Professor	Titular	051.500.235-66	Ismael Santos Ribeiro		
	Suplente	039.438.565-93	Ângela dos Anjos Evangelista		
Funcionário	Titular	026.268.745-11	Maria Agusta de Oliveira		

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

ABE11C52C0AB5A5654188A28A990F618

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 1 de agosto de 2024 | Ano XI - Edição nº 01529 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 011

Prefeitura Municipal de Iraquara

Suplente	979.540.205-68	Salvador Anjos de Jesus
Titular	115.404.165-42	Adriele Miranda Bento
Suplente	112.658.195-05	lasmin dos Santos Rodrigues
Titular	056.420.775-62	Aline dos Anjos Santos
Suplente	050.292.165-02	Geni dos Anjos Santos
Titular	048.726.175-50	Jerusa dos Anjos Santos
Suplente	982.518.645-34	Júlia de Souza Novais Santos
	Titular Suplente Titular Suplente Titular	Titular 115.404.165-42 Suplente 112.658.195-05 Titular 056.420.775-62 Suplente 050.292.165-02 Titular 048.726.175-50

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, julho de 2024.

Secretária Municipal de Educação Simone Neves Pinto Dec.006/2021

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian ABE11C52C0AB5A5654188A28A990F618

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br